



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (0XX) 44 3436.1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33

Ofício nº. 010/2017/ADM/IS

Itaúna do Sul-Pr., 28 de novembro de 2017.

Assunto: Resposta Requerimento nº 23/2017

Excelentíssimos Vereadores,

Vimos por meio desta, manifestar-se em face do Requerimento supra mencionado, informando que, estaremos analisando todas as necessidades para o bom atendimento aos usuários da Capela Mortuária, levando-se em conta que os amigos e familiares no momento de perda do ente querido, precisam ter um local digno para velar pelo mesmo.

Portanto, com a maior brevidade estaremos buscando solucionar a manutenção junto a Capela Mortuária.

Sendo o que tinha para o momento, antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 03/2017

Antônio José do Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Ao Exmo. Sr. Adryano De Mazzi Sottoriva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR e,
Exmo. Sr. Silvio de Mazzi dos Santos e Exma. Sra. Rosana Maria Francisco
Vereadores do Município de Itaúna Do Sul
Avenida Brasil nº 883 – Centro – Itaúna do Sul/PR